

Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) \_\_\_\_\_  
Código da Natureza Jurídica **2062**  
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio \_\_\_\_\_

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) \_\_\_\_\_

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**  
Folha nº 122  
Rúbrica  
HMSVP

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: **COMERCIAL E PAPELARIA PARAIBA LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP \_\_\_\_\_  
  
MGP2001026186

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

**MONTES CLAROS**  
Local

**21 Dezembro 2020**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  NÃO  SIM  NÃO

Processo em Ordem À decisão  
\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_  
Vogal \_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**

\_\_\_\_\_



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/765.477-8	MGP2001026186	15/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
854.768.898-68	CIDINEI GONCALVES DE FIGUEIREDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais


Página 1 de 1







ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO PARA SOCIEDADE LIMITADA  
CNPJ Nº 71.315.964/0001-77  
NIRE 31600723904

CIDINEI GONCALVES DE FIGUEIREDO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 854.768.898-68, documento de identidade M-7.450.319, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA DO MERIDIONAL, número 118, bairro / distrito MARACANA, município MONTES CLAROS - MINAS GERAIS, CEP 39.403-086, único sócio da empresa CIDINEI GONCALVES DE FIGUEIREDO EIRELI, NIRE 3160072390-4, CNPJ 71.315.964/0001-77, com sede e domicílio na RUA DO ATLETICO, número 495, A, bairro / distrito MARACANA, município MONTES CLAROS - MINAS GERAIS, CEP 39.403-071 .

Único sócio componente da empresa denominada "CIDINEI GONCALVES DE FIGUEIREDO EIRELI", registrada na Junta Comercial de Minas Gerais, NIRE nº. 31600723904, inscrita no CNPJ nº. 71.315.964/0001-77; resolve alterar o seu contrato social, assim como consolidá-lo, e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Transformação da sua natureza jurídica de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI para SOCIEDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL.

Cláusula Segunda - A empresa altera o nome empresarial de CIDINEI GONCALVES DE FIGUEIREDO EIRELI para COMERCIAL E PAPELARIA PARAIBA LTDA. Parágrafo Único: A empresa altera o nome fantasia de COMERCIAL GUTEMBERG para PAPELARIA FREDSON.

Cláusula Terceira - O acervo da empresa individual de responsabilidade limitada, no valor de R\$ 100.000,00(Cem mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada. Para tanto, firma em ato contínuo, Contrato social da Sociedade Limitada.

Cláusula Quarta – A empresa exclui do objeto social a atividade de Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de COMERCIAL E PAPELARIA PARAIBA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade adotará como nome fantasia PAPELARIA FREDSON.

Cláusula Segunda - O objeto social será Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, tais como:



COMISSÃO  
Folha nº  
425  
Rubrica  
HMSVP

metal, porcelana, vidros, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos e Comércio varejista de equipamentos para escritório.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA DO ATLETICO, número 495, A, bairro MARACANA, município MONTES CLAROS - MG, CEP 39.403-071.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 01/07/1993 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de MONTES CLAROS - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

MONTES CLAROS/MG, 11 de dezembro de 2020.

CIDINEI GONCALVES DE FIGUEIREDO  
Sócio Administrador





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/765.477-8	MGP2001026186	15/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
854.768.898-68	CIDINEI GONCALVES DE FIGUEIREDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 31212008043 em 22/12/2020 da Empresa COMERCIAL E PAPELARIA PARAIBA LTDA, Nire 31212008043 e protocolo 207654778 - 17/12/2020. Autenticação: F6E86FCF84CF1577BFAD947BCEDA9F1916141F7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/765.477-8 e o código de segurança DUsO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIAL E PAPELARIA PARAIBA LTDA, de NIRE 3121200804-3 e protocolado sob o número 20/765.477-8 em 17/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31212008043, em 22/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Glauca Azevedo Ottoni.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
854.768.898-68	CIDINEI GONCALVES DE FIGUEIREDO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
854.768.898-68	CIDINEI GONCALVES DE FIGUEIREDO

Belo Horizonte, terça-feira, 22 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Glauca Azevedo Ottoni, Servidor(a) Público(a), em 22/12/2020, às 15:30 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/765.477-8.

Página 1 de 1

*fa* *SRB*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212008043 em 22/12/2020 da Empresa COMERCIAL E PAPELARIA PARAIBA LTDA, Nire 31212008043 e protocolo 207654778 - 17/12/2020. Autenticação: F6E86FCF84CF1577BFAD947BCEDA9F1916141F7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/765.477-8 e o código de segurança DUSO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
 SECRETARIA GERAL

pág. 6/7



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 22 de dezembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212008043 em 22/12/2020 da Empresa COMERCIAL E PAPELARIA PARAIBA LTDA, Nire 31212008043 e protocolo 207654778 - 17/12/2020. Autenticação: F6E86FCF84CF1577BFAD947BCEDA9F1916141F7C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/765.477-8 e o código de segurança DUsO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 71.315.964/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/1993
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL E PAPELARIA PARAIBA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPELARIA FREDSON	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DO ATLETICO	NÚMERO 495	COMPLEMENTO A
-----------------------------	---------------	------------------

CEP 39.403-071	BAIRRO/DISTRITO MARACANA	MUNICÍPIO MONTES CLAROS	UF MG
-------------------	-----------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer



17/05/2023, 09:47

about:blank



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2023 às 09:47:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of a long vertical stroke and a loop at the top.

A smaller handwritten signature in blue ink, appearing as a cursive 'f' or similar character.

A small, circular handwritten signature in blue ink.

about:blank

2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL E PAPELARIA PARAIBA LTDA**  
CNPJ: 71.315.964/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:31:35 do dia 11/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/10/2023.

Código de controle da certidão: **FCF8.825B.DB5A.2A79**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
16/05/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
14/08/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL E PAPELARIA PARAIBA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
433856318.00-81

CNPJ/CPF: 71.315.964/0001-77

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DO ATLETICO

NÚMERO: 495

COMPLEMENTO: LT A,

BAIRRO: MARACANA

CEP: 39403071

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MONTES CLAROS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

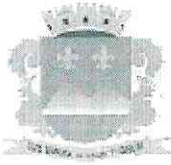
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000647713822



Prefeitura Municipal de Montes Claros  
Secretaria de Finanças

Folha nº 43  
Rubrica  
HMS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

57837 / 2023

**NOME OU RAZÃO SOCIAL**

COMERCIAL E PAPELARIA PARAIBA LTDA

**ENDEREÇO COMPLETO**

DO ATLÉTICO , 495, A, MARACANÃ  
MONTES CLAROS- MG - CEP: 39400000

**CPF/CNPJ**

71.315.964/0001-77

**CÓD. CONTRIBUINTE**

67351

Consultando nossos arquivos constatamos que NADA CONSTA nesta PREFEITURA, em nome do contribuinte acima citado, e até a presente data, referente a débitos vencidos relativos a Impostos e Taxas, sob qualquer título.

Quanto a esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ficam ressalvados, entretanto, eventuais direitos de a Fazenda Pública do Município de Montes Claros lançar e cobrar débitos que venham a ser apurados.

**FIM EXPRESSO A QUE SE DESTINA ESSA CERTIDÃO**

Licitação/Concorrência

**OBSERVAÇÕES**

ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE TRANSMISSÃO DE IMÓVEL E PARA FINS DE INVENTÁRIO, HAJA VISTA QUE TAIS FINALIDADES SÃO ATESTADAS EM DOCUMENTOS PRÓPRIOS.

**DATA DE EMISSÃO**

28/06/2023

**DATA DE VALIDADE**

28/07/2023

**QUALQUER RASURA INVALIDA A CERTIDÃO**

Esse documento foi impresso via Internet. Para testar sua autenticidade acesse [www.montesclaros.mg.gov.br](http://www.montesclaros.mg.gov.br), clique em IPTU ONLINE, na opção Autentica Certidão e digite as informações solicitadas.

Código Autenticidade: 799081805799081



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 71.315.964/0001-77  
**Razão Social:** COMERCIAL E PAPELARIA PARAIBA LTDA  
**Endereço:** R DO ATLETICO 495 A / MARACANA / MONTES CLAROS / MG / 39403-071

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

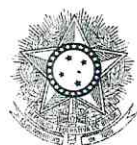
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/07/2023 a 05/08/2023

**Certificação Número:** 2023070718360572996317

Informação obtida em 14/07/2023 16:16:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **COMERCIAL E PAPELARIA PARAIBA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 71.315.964/0001-77

Certidão nº: 34587698/2023

Expedição: 13/07/2023, às 09:18:14

Validade: 09/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL E PAPELARIA PARAIBA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 71.315.964/0001-77, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



# Alvará de Localização e Funcionamento

**VALIDADE: 31/03/2024**

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, Lei Complementar nº. 04/2005, e Lei 1091, de 23/07/1976, outorgamos o presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **COMERCIAL E PAPELARIA PARAIBA LTDA**

Endereço: **RUA DO ATLETICO, 495 A - MARACANA**

Cidade: **Montes Claros**

CPF/CNPJ: **71.315.964/0001-77**

Tipo do Alvará: **DEFINITIVO**

Inscrição Municipal: **2753500**

Início da Atividade: **31/07/2015**

Número do Alvará: **100789**

Data da Concessão: **13/03/2023**

Atividades:

- 4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA\_20
- 4752100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 4754702 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4754703 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
- 4755501 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4756300 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
- 4759801 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4759899 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4762800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
- 4763601 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4789001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
- 4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

Informações Complementares:

Parecer SEFIN: APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS Nº MGL1900455938 EMITIDA EM 25/03/2022 E A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO MUNICIPAL PROTOCOLO REDESIM MGL1900455938, LICENCIADO EM 25/03/2022.

Observações:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



- a. O Pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento confere regularidade fiscal e deverá ser recolhida anualmente, conforme LC 04/2005 (Código Tributário Municipal);
- b. Este Alvará perderá sua validade quando o contribuinte deixar de cumprir com as exigências legais;
- c. Observe o prazo de validade do Alvará e solicite a sua renovação antes do vencimento;
- d. O Contribuinte deverá informar ao Município, no prazo de 30 (trinta) dias, toda alteração relativa à razão social, ramo de atividade, ao endereço e ao espaço físico do estabelecimento, conforme previsto no parágrafo 2º, Art. 145 da LC 04/2005 (Código Tributário Municipal, regulamentado pelo Decreto 2.185/2005;
- e. Este Alvará deverá, obrigatoriamente, ser fixado em lugar visível no estabelecimento, conforme previsto na Lei 1091/76, sob pena de incorrer nas penalidades previstas n Art. 93 da LC 04/2005 (Código Tributário Municipal);
- f. Este Alvará não substitui a Certidão Negativa de Débitos – CND Municipal;
- g. Mantenha limpa a calçada frontal ao estabelecimento e evite varrer o lixo para a rua, deposite-o na lixeira;
- h. Faça periodicamente a revisão e manutenção da rede elétrica e hidráulica do estabelecimento;
- i. Procure manter a fachada do estabelecimento em bom estado de conservação e pintura;
- j. A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade, através do Código de Autenticidade pelo endereço eletrônico <http://ww8.montesclaros.mg.gov.br:88/Alvara/VerificarAutenticidade>.
- l. Observar os protocolos sanitários de enfrentamento ao COVID-19 vigentes em Montes Claros e suas respectivas alterações;

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6491ed1f6**

**Emitido em: 10/03/2023**



*[Handwritten signatures and a large blue arrow pointing upwards]*





## Comercial e Papelaria Paraíba LTDA.

R. Do Atlético, 495 Maracanã - Montes Claros MG.

Tel.: (38) 3216-0644

CNPJ: 71.315.964/0001-77

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

À Comissão de Licitação do Hospital Municipal São Vicente de Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2023

Pregão Presencial Nº 016/2023

Declaramos para os fins de direito, que na licitação modalidade Pregão Presencial nº 016/2023, instaurado pelo Hospital Municipal São Vicente de Paulo/MG, **não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação**, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

MONTES CLAROS- MG, 26 DE JULHO DE 2023.

*Edicarlos Oliveira de Almeida*

EDICARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA  
MG-11.623.112 CPF 057.996.656-94  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

71.315.964/0001-77

COMERCIAL E PAPELARIA PARAÍBA LTDA.  
"PAPELARIA FREDSON"

Rua do Atlético, nº 495-A  
Maracanã - CEP 39.403-071  
MONTES CLAROS - MG

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



# Comercial e Papelaria Paraíba LTDA.

R. Do Atlético, 495 Maracanã - Montes Claros MG.

Tel.: (38) 3216-0644

CNPJ: 71.315.964/0001-77

## DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

À Comissão de Licitação do Hospital Municipal São Vicente de Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2023

Pregão Presencial Nº 016/2023

**Comercial e Papelaria Paraíba LTDA, CNPJ 71.315.964/0001-77, sediada Rua do Atlético, nº 495, bairro Maracanã, Montes Claros-MG, DECLARA que não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93**

MONTES CLAROS- MG, 26 DE JULHO DE 2023.

*Edicarllos Oliveira de Almeida*

EDICARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA

MG-11.623.112 CPF 057.996.656-94

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

71.315.964/0001-77

COMERCIAL E PAPELARIA PARAÍBA LTDA.

"PAPELARIA FREDSON"

Rua do Atlético, nº 495-A

Maracanã - CEP 39.403-071

MONTES CLAROS - MG

*MBS*

*[Handwritten signatures]*

# Comercial e Papelaria Paraíba LTDA.

R. Do Atlético, 495 Maracanã - Montes Claros MG.

Tel.: (38) 3216-0644

CNPJ: 71.315.964/0001-77



## DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO E DEMAIS MEIOS DE CONTATO

À Comissão Permanente de Licitação do Hospital Municipal São Vicente de Paulo.

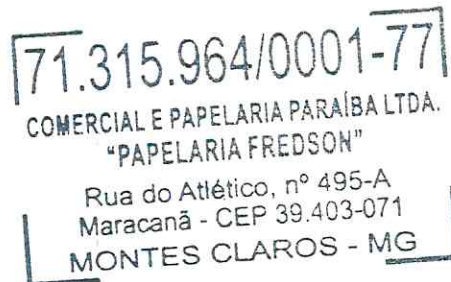
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2023**  
**Pregão Presencial Nº 016/2023**

A empresa **Comercial e Papelaria Paraíba LTDA**, CNPJ/MF Nº **71.315.964/0001-77**, sediada na Rua Atlético, nº495, Maracanã, Montes Claros- MG, **DECLARA** que estamos à disposição no endereço de e-mail **fredson.papelaria@gmail.com**, Telefone (38) 3216-0644, na Rua Atlético, nº495 Maracanã, Montes Claros-MG, CEP: 39.403-071.

MONTES CLAROS- MG, 26 DE JULHO DE 2023.

*Edicarlos Oliveira de Almeida*

EDICARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA  
MG-11.623.112 CPF 057.996.656-94  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO



*JFB*

*[Signature]*

*[Signature]*

Associação Nobrega de Educação e Assistência Social- ANEAS

CNPJ 33.544.370/0020-10

Rua Vasco, nº 106, Bairro Maracanã

Montes Claros/MG

Tel.: 38 3213-9106



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Associação Nobrega de Educação e Assistência Social- ANEAS, com endereço na Rua Vasco, nº 106, Bairro Maracanã, Montes Claros- MG, inscrita no CNPJ 33.544.370/0020-10, ATESTA para fins de licitação que a empresa Comercial e Papelaria Paraíba LTDA, sediada à Rua Do Atlético, 495ª, Bairro Maracanã, na cidade de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 71.315.964/0001-77, está cadastrada no quadro de fornecedores desta empresa, no ramo de artigos de papelaria, artigos de uso pessoal e doméstico de suvenires, bijuterias e artesanatos, equipamentos para escritório especializado, equipamentos e suprimentos de informática, artigos esportivos, brinquedos e artigos recreativos, Impressão de material para uso publicitário, artigos de armarinho, tecidos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, produtos saneantes domissanitários, encadernação e plastificação, Fotocópias, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, varejista de móveis. Bem como já participou de processos licitatórios, obtendo pontualidade e compromisso na entrega do material conforme solicitado e de boa qualidade.

Atesta ainda que não tem nenhum registro em nossos arquivos que desabone a referida empresa até a presente data.

Montes Claros/MG 25 de julho de 2023.



Montes Claros/MG, 25/07/2023

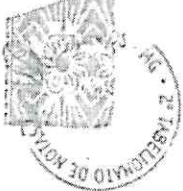
SELO CONSULTA - OXASIST

CODIGO SEGURANCA: 750223454781284

RECEBEMOS POR SEMANAS, ASSI ASSINATURAS DE LEILA XAVIER

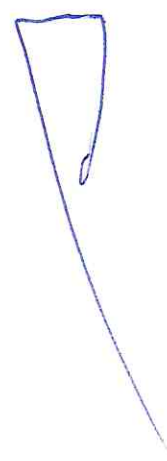
AMORIM em testemunho da verdade.

CARTÃO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE MONTES CLAROS



*Leila Xavier Amorim*

Leila Xavier Amorim  
Diretora - Aut nº 808779  
Escola Nhá Chica  
Montes Claros-MG



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*